

Declaração de Pagamentos em Atraso existentes em 28/02/2023 (Lei n.º 8/2012, art.º 15.º, n.º 1, b)

Ministério: Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social nstituição: Fundo de Garantia Salarial
Sem pagamentos em atraso a declarar.
Presidente do Conselho de Gestão do Fundo de Garantia Salarial
Presidente do Conseino de Gestao do Fundo de Garantia Salanai